



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

OF/GABINETE/SECULT/Nº 071/2023

Vitória, 03 de março de 2023.

Ilma Senhora

CAMILA PIZZOL DE ALMEIDA

Procuradora-Chefe em exercício da Procuradoria do Contencioso Judicial

Senhora Procuradora,

Em atenção ao Ofício PGE-PCJ n.º 1294/2023 e para fins de defesa do Estado em juízo, vimos informar que ANA LAURA NAHAS FLORENTINO, nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Sistema Estadual de Bibliotecas, Ref-QCE-03, da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, não tomou posse no prazo estabelecido no art. 16, § 4.º, da Lei Complementar Estadual n.º 46/94 (“Estatuto dos Servidores”), de maneira que o decreto de nomeação perdeu o efeito, na forma do § 10.º do mesmo dispositivo.

Atenciosamente,

JOEMAR BRUNO FRANCISCO ZAGOTO
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOEMAR BRUNO FRANCISCO ZAGOTO

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01

SUBGE - SECULT - GOVES

assinado em 03/03/2023 19:29:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/03/2023 19:29:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANA LUCIA NEGRI DE ALMEIDA SANTOS (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 - GAB - SECULT - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-9B9KT7>